BOLETIM INFORMATIVO Nº 13/2026 – DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PAC III/2024

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos para matrícula dos candidatos aprovados no PAC III/2024 da UNICENTRO, conforme as orientações e os prazos estabelecidos neste Boletim Informativo.

1. PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

Os candidatos convocados na primeira, segunda e terceira chamadas do PAC III/2024, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, deverão realizar a pré-matrícula on-line, exclusivamente pelo endereço https://matriculas.unicentro.br, utilizando as mesmas credenciais de acesso ao sistema do PAC III, conforme o seguinte cronograma:

CHAMADA	DATA	PROCEDIMENTO
1ª chamada	13 e 14/01/2027	Pré-matrícula on-line
2ª chamada	18/01/2027	Divulgação do edital de convocação
	19 e 20/01/2027	Pré-matrícula on-line
3ª chamada	22/01/2027	Divulgação do edital de convocação
	25 e 26/01/2027	Pré-matrícula on-line

ATENÇÃO:

- Para realizar a pré-matrícula, basta o candidato acessar o site de matrículas e confirmar seu interesse em ocupar a vaga.
- As listas de candidatos convocados em segunda e terceira chamadas serão divulgadas por meio de editais, no endereço https://matriculas.unicentro.br.
- A não realização da pré-matrícula no prazo estabelecido neste boletim informativo acarretará a desclassificação do candidato.

2. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Os candidatos que realizarem a pré-matrícula deverão efetuar a confirmação de matrícula mediante o envio da documentação exigida, exclusivamente pelo endereço https://matriculas.unicentro.br, observando o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
28/01/2027	Divulgação do edital com a relação dos candidatos que deverão confirmar a matrícula mediante envio de documentos
29/01 a 02/02/2027	Prazo para envio da documentação
05/02/2027	Divulgação do edital com o resultado da análise da documentação
Até 11/02/2027	Prazo para interposição de recursos
Até 12/02/2027	Divulgação do resultado dos recursos

3. DOCUMENTAÇÃO

Para confirmar a matrícula, o candidato deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF, por meio do site https://matriculas.unicentro.br:

- Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme a modalidade de ensino cursada: a) histórico escolar, para candidatos provenientes do ensino médio não profissionalizante; ou b) diploma registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar, para candidatos provenientes do ensino médio profissionalizante;
- Cédula de identidade civil ou militar;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que poderá ser obtido na página da Receita Federal

na Internet. Também serão aceitos documentos oficiais que contenham o número de inscrição no CPF, como a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Identidade;

- Laudo médico, para candidatos com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- Foto pessoal digitalizada, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e sem edições ou filtros (formato .jpg).

Além dos documentos relacionados acima, os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar:

- Página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos dos países integrantes do Mercosul;
- Visto de estudante, quando for o caso;
- Registro Nacional Migratório (RNM), válido na data da confirmação da matrícula.

ATENÇÃO:

- Os documentos que possuírem mais de uma página deverão ser digitalizados em um único arquivo.
- O candidato será responsável por eventuais ônus ou transtornos decorrentes do envio de documentos em formato diferente do estabelecido (PDF), bem como do envio de documentos ilegíveis, rasurados ou incompletos, inclusive pela ausência de folhas ou partes dos documentos.
- Durante o prazo estabelecido para envio da documentação, o candidato poderá reenviar os arquivos, caso seja necessário corrigir documentos ilegíveis, rasurados ou incompletos, inclusive aqueles que apresentem ausência de folhas ou partes.
- Na impossibilidade de apresentar o documento exigido para comprovação da conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo, o candidato deverá encaminhar declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo que será estabelecido, caso a Universidade solicite a apresentação da documentação física, sob pena de anulação da matrícula.
- O candidato selecionado para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas Sociais deverá comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos pela UNICENTRO, mediante apresentação do histórico escolar que demonstre a conclusão integral do ensino médio em escola pública.
- A UNICENTRO poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação física de matrícula, para fins de conferência e validação dos documentos encaminhados digitalmente, em prazo e condições a serem estabelecidos pela Universidade. O não atendimento à solicitação poderá acarretar a anulação do registro acadêmico.
- Em caso de existência de vagas remanescentes, poderão ser realizadas novas chamadas.
- Nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, simultaneamente, duas vagas na condição de estudante em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior.

4. PERDA DO DIREITO À VAGA

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que:

I – Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo;

II – Não realizar a pré-matrícula ou não confirmar a matrícula dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos neste boletim informativo, independentemente do motivo;

III – Não atender aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas Sociais, quando selecionado para ocupar vaga nessa modalidade de ação afirmativa.